



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava-
Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho-
RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntôniodaAlegria–SãoJoaquimdaBarra–SãoJosédaBelaVista–SalesOliveira

OCOMAMRepresenta:1.460.324Habitantese951.206eleitores

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 7001/20

Pregão Presencial 0001/2020

Ata Nº 2001/2020

COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, com sede à Avenida Champagnat, nº 1.882, Bairro Centro, na cidade de Franca-SP, CEP - 14400-320 neste ato representado por seu Presidente, João Batista Mateus de Lima, Presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Antônio Francisco Mafra, 1158 – Centro, Santo Antônio da Alegria/SP, portador da Carteira de Identidade nº.15.281.393-7 e CPF nº. 041.021.968-11, no uso das suas atribuições, doravante designado COMAM, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.516.530/0001-00 Inscrição Estadual nº. 310.309.266.117. Com endereço à Rua Ibiraci, nº 484, Jardim Francano, Franca/SP, CEP: 14405-014, com e-mail franpapel@gmail.com e telefone (16) 3018-0009 ou (16) 3409-6418, através de seu representante legal o Senhor Sandro Costa de Souza, Carteira de Identidade nº 19.674.814 SSP/SP e CPF nº. 587.841.956-49, com os seguintes itens:-

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA – MENOR PREÇO POR ITEM DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EXCLUSIVOS PARA O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ANEXO I, PROCEDIMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E POSTERIORES MODIFICAÇÕES E COM O PREGÃO EM REGIME SIMPLIFICADO COVID-19, PREVISTO NA LEI 13.979/20 OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELOS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS E RELACIONADOS NO ANEXO IV, com as respectivas quantidades e valores no Termo de Referência (Anexo I).

Item	Und	qtde	Código	Descritivo	Valor unitário	Valor total
02	UND	12.622	o	Álcool Gel 70% - 1000 ml. Embalado em material que	R\$ 15,70	R\$ 198.165,40



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava-
Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho-
RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntôniodaAlegria–SãoJoaquimdaBarra–SãoJosédaBelaVista-SalesOliveira

OCOMAMRepresenta:1.460.324Habitantese951.206eleitores

					garanta a integridade do produto. Marca Zelle		
15		CX	32250		Luva de procedimento em látex com boa sensibilidade, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho grande, punho acabado de 04 cm a 05 cm, não estéril, ambidestra e resistente a trações, embalagem que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 pares. Marca Medix	R\$ 49,90	R\$ 1.609.275,00
16		CX	23160		Luva de procedimento em látex com boa sensibilidade, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho médio, punho acabado de 04cm a 05cm, não estéril, ambidestra e resistente a trações, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 pares. Marca Medix	R\$ 49,90	R\$ 1.155.84,00
17		CX	17760		Luva de procedimento em látex com boa sensibilidade, textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, tamanho pequeno, punho acabado de 04cm a 05cm, não estéril, ambidestra e resistente a trações, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 pares. Marca Medix	R\$ 49,90	R\$ 886.224,00
18		UND	8300		Luva látex 6,5 – anatômica látex natural, estéril, descartável, esterilizada pelo processo de radiação gama, lubrificada por pó bioabsorvível e inerte,	R\$ 2,65	R\$ 21.995,00



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava–Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntônio da Alegria–SãoJoaquim da Barra–São José da Bela Vista–SalesOliveira

OCOMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

					embaladas individualmente. Marca Lalan		
19		UND	8620		Luva Látex 7,0 – Anatômicas, látex natural, estéril, baixo nível de proteína, descartável, esterilizada pelo processo de radiação gama, lubrificada com pó bioabsorvível e inerte, embaladas individualmente. Marca Lalan	R\$ 2,65	R\$ 22.843,00
20		UND	10550		Luva Látex 7,5 – Anatômicas, látex natural, estéril, baixo nível de proteína, descartável, esterilizada pelo processo de radiação gama, lubrificada com pó bioabsorvível e inerte, embaladas individualmente. Marca Lalan	R\$ 2,65	R\$ 27.957,50
21		UND	16120		Luva Látex 8,0 – Anatômicas, látex natural, estéril, baixo nível de proteína, descartável, esterilizada pelo processo de radiação gama, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embaladas individualmente. Marca Lalan	R\$ 2,65	R\$ 42.718,00
22		UND	6350		Luva Látex 8,5 – Anatômicas, látex natural, estéril, baixo nível de proteína, descartável, esterilizada pelo processo de radiação gama, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embaladas individualmente. Marca Lalan	R\$ 2,65	R\$ 16.827,50
24		CX	34580		Máscara Cirúrgica: tecido polipropileno 100 p.c, cor branca, atóxica,	R\$ 1,55	R\$ 53.599,00



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava–Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntôniodaAlegria–SãoJoaquimdaBarra–SãoJosédaBelaVista–SalesOliveira

OCOMAMRepresenta:1.460.324Habitantese951.206eleitores

					hipoalergênica, isento fibra de vidro, pregas longitudinais e dois elásticos, modelo retangular, com 50 unidades, validade 3 anos após a fabricação. Caixa com 100 unidades. Marca Hindesc		
31		UND	14.260		Sabonete líquido Neutro, sem perfume ausente de corantes. Embalagem de 1000ml Marca Bell Plus	R\$ 7,09	R\$ 321.744,20
43		UND	8660		MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTAL "Face Shield" NÃO É DESCARTÁVEL MÁSCARA PRODUZIDA DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT - NORMA NBR 16630 - NBR 356 Acrilico com acabamento em EVA Elástico: Fita de borracha elástica. Como a máscara é fabricada em um polímero transparente, pode ser higienizada com água e sabão neutro, bem como com álcool gel, ou seja, pode ser reutilizada sem limitação. Marca ACP	R\$14,70	R\$127.302,00
44		UND	128.200		Máscara de Tecido de Tricoline gramatura N40 2x camads, camada externa de Tricoline e camada intenra de TNT gramatura N40 reutilizável com amarramento em barbante. Marca Hindesc	R\$3,44	R\$441.008,00
46			2.564		ÓCULOS PROTEÇÃO Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em	R\$15,45	R\$39.613,80



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava–Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntônio da Alegria–SãoJoaquim da Barra–São José da Bela Vista–SalesOliveira

OCOMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

					<p>policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Prazo de garantia conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Unidade de fornecimento: UNIDADE Marca Polifer</p>		
47		UND	35.451		<p>SAPATO SEGURANÇA Propé descartável, confeccionado 100% em polipropileno, formato anatômico, baixo desprendimento de partículas, uso único, na cor branca, com elástico em toda sua extensão. Pacote com 100 unidades. Prazo de garantia conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: PACOTE Marca Hndesc</p>	R\$0,13	R\$4.608,63

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

AVH, que por sua vez acionará a licitante vencedora.

2.2- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do COMAM e em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, o COMAM, sem prejuízo das penalidades cabíveis,



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava–
Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–
RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntônio da Alegria–SãoJoaquim da Barra–São José da Bela Vista–SalesOliveira

OCOMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

poderá:

2.3.1- Rejeitá-lonotodo ou em partes se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco, em conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº./18 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s)

recusado. 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO COMAM

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento o produto.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaíra–Guará–Ituverava Igarapava–
Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–
RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntôniodaAlegria–SãoJoaquimdaBarra–SãoJosédaBelaVista–SalesOliveira

OCOMAMRepresenta:1.460.324Habitantese951.206eleitores

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Instrução Normativa 02/2016 do TCE/SP, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão n.º.0001/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o COMAM a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca deFranca/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cristais Paulista, 27 de Maio de 2020

JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E
PRESIDENTE DO COMAM

SANDRO COSTA DE SOUZA
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome: Marcos José da Silva
RG n.º

Nome: Claudia Vanni Gonçalves
RG n.º:



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritzal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guaira–Guará–Ituverava Igarapava–Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho–RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntônio da Alegria–SãoJoaquim da Barra–SãoJosé da Bela Vista–SalesOliveira

OCOMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Cristais Paulista/SP

Contratada: FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI

Ata de Registro de Preço nº: 2001/2020

Licitação: Pregão Presencial Nº0001/2020

Município de Cristais Paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7001/2020

Objeto:

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cristais Paulista, 27 de Maio de 2020.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis–Aramina–Batatais–Brodowski–Buritizal–Cravinhos–CristaisPaulista–Franca–Guáira–Guará–Ituverava Igarapava-
Itirapuã–Ipuã–Jardinópolis–Jeriquara–Miguelópolis–Nuporanga–Orlândia–PatrocínioPaulista–Pedregulho-
RibeirãoCorrente–Rifaina–Restinga–SantoAntôniodaAlegria–SãoJoaquimdaBarra–SãoJosédaBelaVista-SalesOliveira

OCOMAMRepresenta:1.460.324Habitantese951.206eleitores

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Baptista Mateus de Lima

Cargo:Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria
e Presidente do Comam

CPF: 041.021.968-11RG: 15.281.393-7 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Av. Antônio Francisco Mafra, 1158 – Centro,
Santo Antônio da Alegria/SP

E-mail institucional gabinete@santoantoniodaalegria.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s) 16- 3668-1233

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sandro Costa de Souza

Cargo: Empresário

CPF: 587.841.956-49

RG: 19.674.814

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Ângelo Felício, 2405.

Bairro: Jardim Planalto.

Cidade: Franca/SP - CEP: 14.409-084

E-mail:franpapel@gmai.com

Telefone(s): (16) 3409-6419

Assinatura: _____